

*Será o primeiro concurso da Prefeitura de São Carlos com reserva de cota racial*



A Prefeitura de São Carlos publica na edição deste sábado (10/09), do Diário Oficial do Município, Edição 2019, quatro editais para concurso público destinado ao provimento de 119 vagas para os empregos de Agente Combate de Endemias (13 vagas), Médicos (61 vagas), Psicólogo (2 vagas), Intérprete Educacional de LIBRAS (2 vagas), Intérprete de LIBRAS (5 vagas), Vigia (19 vagas), Motorista (5 vagas), Assistente Social (9 vagas), Contador (1 vaga) e Médico Veterinário (2 vagas).

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet de 19/09/22 a 20/10/22 no endereço eletrônico [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br). A solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser realizada até 20 de setembro. O valor da taxa é de acordo com o emprego pretendido, variando de R\$ 55,37 a R\$ 81,37. As provas serão aplicadas no dia 4 de dezembro de 2022, independente da área escolhida.

Dante Nonato, secretário de Gestão de Pessoas, disse que muitas vagas são para a área da saúde. “Vamos fortalecer a saúde com a contratação de Farmacêutico, Fisioterapeuta,

Cardiologista, Clínico Geral, Endocrinologista, Endocrinologista Infantil, Ginecologista, Hematologista, Infectologista, Medicina do Trabalho, Neurocirurgião, Neuroclínica, Oftalmologista, Pediatra, Pneumologista, Psiquiatra, Reumatologista, Médico da Saúde da Família, Médico de Urgência e Emergência, Urologista, Vascular e Terapeuta Ocupacional. Mas também estamos abrindo vagas de empregos para outras áreas, como para vigias e motoristas”.

Já o secretário de Governo, Netto Donato, que também acompanhou as aprovações dos editais para o novo concurso, lembrou que a Prefeitura, após a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei que altera os dispositivos da Lei Municipal nº 16.000, também já convocou pessoas que foram aprovadas em concursos anteriores para assumir imediatamente as vagas. “Estão sendo contratados 152 servidores para os empregos de auxiliares de enfermagem, assistentes administrativos, técnicos de enfermagem e enfermeiros. Contabilizando mais esses empregos do novo concurso, no total, serão 271 vagas no quadro geral da Prefeitura de São Carlos”, confirmou o secretário de Governo.

**COTA RACIAL** - Esse é o primeiro concurso da Prefeitura que será facultada à cota racial. Ao candidato negro (preto ou pardo) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas na Lei Municipal 19.553, ficará reservado, para cada emprego efetivo em Concurso, 20% das vagas oferecidas. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. O candidato negro (preto ou pardo) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes no edital, não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição, posteriormente.

**Confira os links para acesso aos editais de acordo com as vagas de empregos:**

Edital 1:

[http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2022/DO\\_10092022\\_2019.pdf#page=11](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2022/DO_10092022_2019.pdf#page=11)

Edital 2:

[http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2022/DO\\_10092022\\_2019.pdf#page=24](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2022/DO_10092022_2019.pdf#page=24)

Edital 3:

[http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2022/DO\\_10092022\\_2019.pdf#page=34](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2022/DO_10092022_2019.pdf#page=34)

Edital 4:

[http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2022/DO\\_10092022\\_2019.pdf#page=48](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2022/DO_10092022_2019.pdf#page=48)

(10/09/2022)

{gallery}setembro\_2022/conc{/gallery}